



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



Ofício nº 56/2026 – GPC

Lido em reunião

16 / 03 / 26

Limeira do Oeste-MG., 12 de março de 2026.

À Senhora

Jaqueline Moreira Arruda

Secretária Municipal de Saúde

Limeira do Oeste – MG

Assunto: resposta ao Ofício nº 030/2026 – SMS

Em atenção ao **Ofício nº 030/2026 – SMS**, por meio do qual foi solicitada autorização para o deslocamento de servidora da Secretaria Municipal de Saúde em veículo oficial da Câmara Municipal, para participação em congresso na cidade de Belo Horizonte/MG, cumpre apresentar a seguinte manifestação:

Inicialmente, registra-se o reconhecimento da relevância da participação em eventos de capacitação e aperfeiçoamento profissional, especialmente aqueles voltados à área da saúde pública, os quais contribuem para o aprimoramento dos serviços prestados à população.

Contudo, após a devida análise da solicitação, verifica-se que **não será possível o atendimento do pedido**, tendo em vista que a despesa pretendida refere-se a atividade vinculada à estrutura administrativa do **Poder Executivo Municipal**, mais especificamente à Secretaria Municipal de Saúde.

Nesse sentido, a utilização de **veículo oficial pertencente ao Poder Legislativo** para atender demanda administrativa do Executivo implicaria na assunção de despesa e responsabilidade que **não se inserem nas atribuições institucionais da Câmara Municipal**, podendo, inclusive, contrariar o princípio da **separação e independência dos Poderes**, previsto no ordenamento jurídico.

Ressalta-se que eventuais deslocamentos de servidores vinculados ao Executivo, bem como as despesas correspondentes, **devem ser custeados e organizados pela própria Administração do Poder Executivo**, por meio de seus recursos e de sua estrutura administrativa.

Diante do exposto, **fica indeferido o pedido constante do Ofício nº 030/2026 – SMS**, devendo a demanda ser tratada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e da Administração do Poder Executivo.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Douglas Ap. Ferreira Vieira
DOUGLAS APARECIDO FERREIRA VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Limeira do Oeste – MG

Recebido
16/03/26 - Of. 56/26
Leandro Belarim